



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 46/14

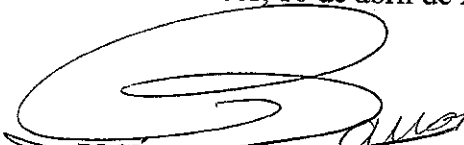
O Projeto de Lei nº 46/14, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, remetido para a análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, DISPÕE sobre tráfego de veículo de carga na Rodovia Elisio de Paula Teixeira (Serra de São Pedro) e dá outras providências.

Ao examinar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que esta proposição encontra-se em conformidade com os dispositivos contidos no Código de Trânsito Brasileiro.

No que se refere à competência legislativa, o aludido projeto não contém vícios de iniciativa de Poder, e que a propositura atende aos requisitos legais, não apresentando vícios de qualquer natureza.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem PARECER FAVORÁVEL Ao PROJETO DE LEI Nº 46/14, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2014.


JOSE MARIO DE BARROS
PRESIDENTE


ALBINO ANTUNES
RELATOR

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO